



# CÓDIGO DE ÉTICA

III CONFATECIE - CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR UNIFATECIE

## NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

### Art. 1º - Objetivo

O presente Código de Ética tem como propósito estabelecer os princípios, normas e condutas que devem ser seguidos por todos os participantes do **III CONFATECIE**, assegurando um ambiente de respeito mútuo, integridade acadêmica e valorização da diversidade de ideias.

### Art. 2º - Abrangência

Este Código aplica-se a todos os inscritos no evento, incluindo:

- Autores e coautores de trabalhos;
- Palestrantes e conferencistas;
- Avaliadores e membros de comissões;
- Participantes ouvintes;
- Organizadores, monitores e parceiros institucionais.

### Art. 3º - Princípios Éticos

Os participantes devem pautar suas ações com base nos seguintes princípios:

- I - Respeito às diferenças de gênero, raça, etnia, credo, orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica ou qualquer outro aspecto individual ou coletivo;
- II - Integridade acadêmica, evitando o plágio, a falsificação de dados ou informações e respeitando os direitos autorais;
- III - Responsabilidade no cumprimento de prazos, horários e normas estabelecidas pelo evento;
- IV - Cordialidade e civilidade em toda forma de comunicação, seja presencial, escrita ou virtual;
- V - Compromisso com o conhecimento científico e técnico, promovendo debates construtivos e fundamentados em evidências.

### Art. 4º - Condutas Vedadas

É terminantemente proibido:

- I - Apresentar como próprio qualquer conteúdo plagiado ou sem a devida citação;
- II - Utilizar linguagem ofensiva, discriminatória ou difamatória em qualquer atividade do evento;
- III - Interromper ou desrespeitar palestrantes, participantes ou membros da organização;
- IV - Registrar ou divulgar imagens, áudios ou vídeos do evento com fins comerciais ou institucionais sem autorização prévia da organização. Registros pessoais e postagens espontâneas em redes sociais são permitidos, desde que respeitada a privacidade dos demais participantes;
- V - Falsificar dados em certificados, listas de presença ou demais documentações vinculadas ao evento.

VI – Submeter trabalho resultante de pesquisa com seres humanos ou com animais sem a devida aprovação ética por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando exigido pelas normas legais e regulamentares.

#### **Art. 5º – Direitos dos Participantes**

Todos os participantes têm direito a:

- I – Ser tratados com respeito e igualdade;
- II – Ter sua produção acadêmica avaliada de forma imparcial;
- III – Expressar ideias e opiniões em ambiente seguro, democrático e respeitoso;
- IV – Apresentar denúncias em caso de infração ética.

#### **Art. 6º – Penalidades**

O descumprimento deste Código poderá acarretar:

- I – Advertência verbal ou escrita;
- II – Cancelamento da inscrição ou da apresentação no evento;
- III – Anulação de certificados concedidos;
- IV – Comunicação formal à instituição de origem do participante infrator.
- V – Desclassificação do trabalho submetido, com impedimento de publicação nos Anais do evento, nos casos de plágio, falsificação de dados ou outras infrações às condutas éticas estabelecidas neste Código.

#### **Art. 7º – Disposições Finais**

Este Código de Ética expressa o compromisso coletivo da comunidade acadêmica e da comissão organizadora do **III CONFATECIE** com a construção de um ambiente pautado pelo respeito, pela integridade e pela valorização do saber. Sua aplicação tem por finalidade assegurar que todas as interações no âmbito do evento ocorram de forma responsável e construtiva, fortalecendo seu caráter formativo, científico, cultural e interdisciplinar.

§ 1º – Os casos omissos neste Código serão avaliados pela Comissão Organizadora do **III CONFATECIE**.

§ 2º – Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste Código.

#### **DISPOSIÇÃO DE VIGÊNCIA**

Este Código de Ética foi aprovado pela Comissão Organizadora do **III CONFATECIE** e entra em vigor na data de sua publicação na página oficial do evento.

Paranavaí/PR, Brasil, 10 de julho de 2025.

